



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 582/1.ª-CACDLG/XIV/2021

Data: 01-07-2021

NU: 680503

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 1355/XIV/2.ª (CH) – “Pela definição de quotas máximas à imigração proveniente de países islâmicos”.

Baixou a esta Comissão, no passado dia 23 de junho de 2021, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do Deputado único representante do CHEGA.

Considerando a solicitação do proponente e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente do identificado Projeto de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)